

INDICAÇÃO Nº 03/2026

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES LATERAIS NA PONTE DE LINHA CANALETA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pela necessidade de instalação de proteção lateral (guarda-corpo) na referida ponte, visando garantir maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

A ponte possui estrutura estreita, permitindo a passagem de apenas um veículo por vez, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes, principalmente em períodos de chuva, baixa visibilidade ou fluxo intenso.

Além da preservação da vida e da integridade física dos munícipes, a instalação da proteção representa uma medida preventiva e de responsabilidade do poder público, evitando possíveis acidentes graves e futuros prejuízos ao município decorrentes de indenizações e danos materiais.

Dessa forma, a presente solicitação busca proporcionar mais segurança, tranquilidade e melhores condições de trafegabilidade para toda a população.

Tunápolis/SC, 12 de Maio de 2026.

ISADORA SCHOMMER EIDT

Jovem Vereadora